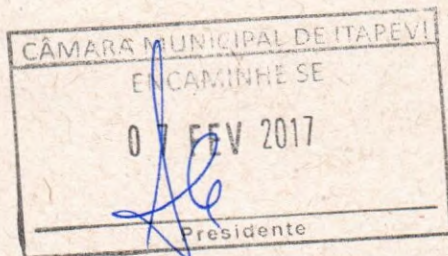




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 020/2017



Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte Sr. Kléber Ferreira Maruxo, e verifique a possibilidade de designar guardas municipais do efetivo da GCM de Itapevi para permanência nesta Casa de Leis.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para verifique através da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, a possibilidade de designar guarda municipais do efetivo desta respeitável corporação da GCM de Itapevi para permanência nesta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

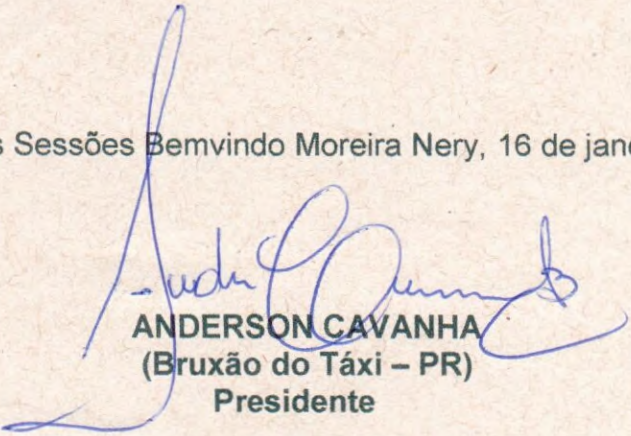


A permanência de guardas municipais na Câmara de Itapevi é imprescindível para zelar o patrimônio e garantir a segurança e tranquilidade dos funcionários e munícipes.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – SSEG, sempre esteve em parceria com a Câmara Municipal e sabemos do trabalho dedicado e de qualidade de todos os servidores.

Assim rogo a Vossa Senhoria que verifique a possibilidade do atendimento desta pasta.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de janeiro de 2017.


ANDERSON CAVANHA
(Bruxão do Táxi – PR)
Presidente